L I D O
Em 22/03/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 794 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguir à OES
Em, 26/03/07.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 794 /2007
Fls. Nº 01 Bia

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Residencial Oeste em São Sebastião há muito tempo reivindicam a implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito à saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que se deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/3/07 às 10:05
Assinatura Matrícula 1714